

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações do Requisitante

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Extremoz/RN.

2. Justificativa da Contratação:

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN (SAAE), através do Memorando nº 307/2024, iniciou a tramitação de uma nova demanda para contratação de empresa terceirizada com vistas à prestação de serviços de mão de obra;

Considerando que, com base na referida demanda, foi posteriormente aberto o Processo Administrativo nº 029/2024, que culminou no lançamento do Pregão Eletrônico nº 293/2024, visando atender às necessidades supramencionadas;

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 293/2024 sofreu uma impugnação e está em análise, o que pode prejudicar o andamento do processo licitatório supramencionado, reforçando a necessidade da contratação emergencial para evitar prejuízos às atividades do SAAE;

Considerando que o SAAE possui atualmente o Contrato nº 04/2024, oriundo da Dispensa Emergencial nº 01/2024, cuja vigência se encerra em 02 de janeiro de 2025;

Considerando que a Cláusula 2ª do Contrato nº 04/2024 não permite a prorrogação de sua vigência;

Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que autoriza contratação emergencial pelo prazo máximo de um ano, não ultrapassado pelo contrato vigente;

Considerando que a contratação emergencial é indispensável para a continuidade das atividades do SAAE, em especial no atendimento externo, garantindo a funcionalidade dos serviços essenciais prestados população;

Faz-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizado de mão de obra, visando atender às necessidades do SAAE de Extremoz/RN. A medida visa assegurar continuidade e a eficiência na gestão dos serviços, prevenindo prejuízos à população devido à interrupção das atividades essenciais.

Ademais, informamos que nesta demanda emergencial será dispensado a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, por já existir no processo administrativo nº 029/2024 e também por não haver tempo para a elaboração do documento supra, assim, juntaremos o Estudo Técnico Preliminar já existente, tendo em vista que os postos e quantitativo serão os mesmos.

3. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	C.B.O	UNIDADE	QUANTIDADE	CARGOS
1	ENCANADOR	7241-10	UND	480	40
2	AUXILIAR MANUTENÇÃO PREDIAL	4110-05	UND	24	02
3	PEDREIRO	7152-10	UND	36	3
4	SERVENTE DE PEDREIRO	7170-20	UND	36	3
5	ELETRICISTA	9511-05	UND	24	2
6	AUXILIAR ELETRICISTA	7156-15	UND	24	2
7	CHEFE DA COPA	5134-25	UND	12	1
8	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	5143-20	UND	24	2
9	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	3132-20	UND	12	1
10	SUPERVISOR	4101-05	UND	12	1
11	AGENTE DE PORTARIA	5174-15	UND	12	1
12	TÉCNICO DE SANEAMENTO	3122-10	UND	12	1
13	SECRETÁRIA	2523-05	UND	12	1
14	MECÂNICO	9144	UND	12	1
15	LEITURISTA	5199-40	UND	360	30

4. Estimativa do Valor da Contratação

4.1. Estimativa do valor mensal da contratação está previsto na planilha de custos anexo a este ofício de formalização de demanda.

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

Data Pretendida: Pretende-se que o processo de contratação emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços terceirizados de mão de obra, seja finalizado no prazo máximo do dia 06.01.2025.

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: (X) SIM () NÃO

A execução dos serviços ocorrerá de forma imediata, após a assinatura do Contrato Emergencial.

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: (X) SIM () NÃO

Oportuno mencionar, que no momento está vigente uma Dispensa Emergencial.

Data do Término da Vigência: 02.01.2025.

6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável(ais) pela Elaboração do ETP.

Nome	Matricula	Secretaria/Setor
MAURÍCIO CARLOS MEDEIROS DE LIMA	070	OPERACIONAL

Extremoz/RN, na data da assinatura eletrônica

MAURÍCIO CARLOS MEDEIROS DE LIMA
GERENTE DE ENGENHARIAS